



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

Processo Licitatório nº 043/2024- Dispensa de Licitação 025/2024

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Itanhandu reuniu-se para proceder à análise e julgamento das propostas referentes à Dispensa de Licitação nº 025/2024, que tem como objeto a Aquisição de 1(um) notebook para atender as demandas da Tesouraria da Câmara Municipal de Itanhandu. Para compor o preço de referência, foi realizada pesquisa tendo como base contratações similares feitas pela Administração Pública. Após a verificação da estimativa de preços o Agente de Contratação publicou o aviso de Dispensa de Licitação nº 025/2024 no site oficial da Câmara Municipal de Itanhandu no dia 02/09/2024 em conformidade com o art. 75 § 3º da Lei 14.133 de 2021 afim de obter proposta adicionais. Depois de decorrido o prazo previsto no instrumento legal, o Agente de Contratação verificou que foram recebidas 3 (três) propostas adicionais via e-mail compras@itanhandu.cam.mg.gov.br.

EMPRESA	MODELO	VALOR
BLUTECH RELAÇÕES COMERCIAIS LTDA	DELL LATITUDE 3540	R\$4.900,00
JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIA LTDA ME	LENOVO IDEAPAD 11	R\$4.890,00
ABR ACESSORIOS LTDA	DELL LATITUDE 3540	R\$4.935,90

Após a abertura da sessão e o recebimento das propostas dentro do prazo estipulado, conforme previsto no Aviso de Dispensa nº 025/2024, procedeu-se à análise das propostas submetidas. Durante a análise, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIA LTDA ME, referente ao modelo Lenovo IdeaPad 1i, não atende integralmente às especificações técnicas mínimas exigidas no ITEM 1.4 do Termo de Referência anexado ao Aviso de Dispensa nº 025/2024, conforme os seguintes pontos:

1. Tela: A resolução do notebook oferecido é HD (1366x768), inferior à resolução Full HD (1920x1080) exigida no Termo de Referência.
2. Expansão de Memória RAM: O modelo ofertado permite expansão de até 24 GB, enquanto o Termo de Referência exige expansão de até 64 GB.
3. Sistema Operacional: O modelo ofertado não especifica a versão Windows 11 Pro, exigida no Termo de Referência.

Diante das não conformidades acima listadas e em observância ao item 4.8 do Aviso de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

Dispensa nº 025/2024, que determina a desclassificação de propostas que não obedecem às especificações técnicas pormenorizadas, a proposta da empresa JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIA LTDA ME foi desclassificada por não atender aos requisitos técnicos exigidos. Após a desclassificação da referida proposta, foi analisada a proposta subsequente, respeitando-se a ordem de classificação, e constatou-se que esta atende às especificações técnicas e ao critério de julgamento de menor preço, conforme estabelecido no Aviso de Dispensa. Além disso, a empresa apresentou todos dos documentos de habilitação solicitados. Desse modo, o Agente de Contratação considera que a empresa BLUTECH RELACOES EMPRESARIAS LTDA está habilitada para a execução do objeto proposto. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e esta ata será assinada pelo Agente de Contratação.

Itanhandu, 05 de setembro de 2024.

Guilherme Ribeiro Pinto
Agente de Contratação